

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES

MOÇÃO nº <u>004</u>/2023.

Os subscritores da presente, Vereadores com assento neste Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal e de suas prerrogativas legais, vem orgulhosamente apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS aos Ilustríssimos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias do município de Afonso Cláudio, representados pelo SINDACS-ES (Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias do Estado do Espirito Santo), em razão do Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias comemorado em 04 de outubro.

Instituída pela Lei nº 11.585/2007, a data homenageia os Agentes Comunitários de Saúde. Na mesma data, comemora-se o Dia Nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), instituído pela Lei nº 13.059/2014.

Por sua vez, a Lei nº 13.595/2018 dispõe sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. Além da lei mencionada, a profissão também é regulamentada por diversos outros dispositivos.

Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Endemias (ACE) são profissionais que se destacam por serem um importante vínculo das unidades de atendimento à saúde com a comunidade. Diferentes realidades e uma necessidade em comum: o acesso à saúde. Garanti-lo, no entanto, é sempre um desafio, mas possível de superá-lo com a atuação desses profissionais. Assim, o dia nacional da categoria, celebrado em 4 de outubro, vem para valorizar essa rotina de cuidado e dar ciência à sociedade sobre as várias nuances da atividade.

De acordo com o Ministério da Saúde, a Atenção Básica e a Vigilância em Saúde estão unidas para a adequada identificação de problemas de saúde nos territórios e o planejamento de estratégias. Portanto, as atividades específicas dos ACSs e dos ACEs são integradas. Juntos, eles têm a missão de prevenir as doenças a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

do Sistema Único de Saúde (SUS). Os ACS e ACE são profissionais com atuação exclusiva no SUS, como reza a Lei nº 11.350/2006.

As atividades exercidas por estes profissionais têm amparo legal, sendo que, cabe ao ACS a realização de ações de prevenção das doenças e promoção da saúde, mediante trabalhos nos domicílios e na comunidade, individuais ou coletivos e ao ACE, cabe o exercício das atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde. O primeiro atua mais junto às pessoas e o segundo, no meio ambiente.

Os agentes de saúde e de combate as endemias estão em constante diálogo com a população e atuam diretamente no território, observam todos os dias as questões que estão ligadas à produção social da saúde e da doença.

A estes profissionais da saúde, a Câmara de Afonso Cláudio manifesta seu reconhecimento e os parabeniza por seu dia.

Portanto, os subscritores desta, após os trâmites regimentais e a devida deliberação Plenária, **REQUEREM** seja entregue cópia da presente **MOÇÃO** ao SINDACS-ES (Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias do Estado do Espirito Santo), a fim de que seja repassado a todos os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias do município de Afonso Cláudio/ES, demonstrando assim o reconhecimento destes parlamentares em nome deste Poder Legislativo Municipal, com posterior homenagem nesta Casa de Leis.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch. Afonso Cláudio/ES, 2.5 de outubro de 2023.

MARCELO BERGER COSTA
Presidente

NOEL MESSIAS TOSTA ABILIO

ROSERENE PAULINO DA SILVA

1º Secretário

Vice-Presidente

VANILDO KAMPIM

2º Secretário

ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA Vereador

CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE

SOUZA Vereador

> ELDO LOPES TOMÉ Vereador

HILÁRIO LINHAUS

Vereador

ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA

Vereador

HERNANDEZ COELHO VITORASSE Vereador

PAULO APARECIDO THEREZA

Vereador

Ladeira Uternmélia Gastim Pádua nº 150 — Bairro São Tarcísio — Afonso Cláudio/ES — CEP: 29600-000

La deira Uternmélia Gastim Pádua nº 150 — Bairro São Tarcísio — Afonso Cláudio/ES — CEP: 29600-000

La deira Uternmélia Gastim Pádua nº 150 — Bairro São Tarcísio — Afonso Cláudio/ES — CEP: 29600-000

La deira Uternmélia Gastim Pádua nº 150 — Bairro São Tarcísio — Afonso Cláudio/ES — CEP: 29600-000

La deira Uternmélia Gastim Pádua nº 150 — Bairro São Tarcísio — Afonso Cláudio/ES — CEP: 29600-000

La deira Uternmélia Gastim Pádua nº 150 — Bairro São Tarcísio — Afonso Cláudio/ES — CEP: 29600-000

La deira Uternmélia Gastim Pádua nº 150 — Bairro São Tarcísio — Afonso Cláudio/ES — CEP: 29600-000

La deira Uternmélia Gastim Pádua nº 150 — Bairro São Tarcísio — Afonso Cláudio/ES — CEP: 29600-000

La deira Uternmélia Gastim Pádua nº 150 — Bairro São Tarcísio — Afonso Cláudio/ES — CEP: 29600-000

La deira Uternmélia Gastim Pádua nº 150 — Bairro São Tarcísio — Afonso Cláudio/ES — CEP: 29600-000

La deira Uternmélia Gastim Pádua nº 150 — Bairro São Tarcísio — Afonso Cláudio/ES — CEP: 29600-000

La deira Uternmélia Gastim Pádua nº 150 — Bairro São Tarcísio — Afonso Cláudio/ES — CEP: 29600-000

La deira Uternmélia Gastim Pádua nº 150 — Bairro São Tarcísio — Afonso Cláudio/ES — CEP: 29600-000

La deira Uternmélia Gastim Pádua nº 150 — Bairro São Tarcísio — Afonso Cláudio/ES — CEP: 29600-000

La deira Uternmélia Gastim Pádua nº 150 — Bairro São Tarcísio — Afonso Cláudio/ES — CEP: 29600-000

La deira Uternmélia Gastim Pádua nº 150 — Bairro São Tarcísio — Afonso Cláudio/ES — CEP: 29600-000

La deira Uternmélia Gastim Pádua nº 150 — Bairro São Tarcísio — Afonso Cláudio/ES — CEP: 29600-000

La deira Uternmélia Gastim Pádua nº 150 — Bairro São Tarcísio — Afonso Cláudio/ES — CEP: 29600-000

La deira Uternmélia Gastim Pádua nº 150 — Bairro São Tarcísio — Afonso Cláudio/ES — CEP: 29600-000

La deira Uternmélia Gastim Pádua nº 150 — Bairro São Tarcísio — Afonso Cláudio Pádua nº 150 — Bairro São Tarcísio — Bairro São Tarcísio — Bairro Sã